

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

3º Período de Certificação –

ACRE

Rio Branco 30 de março de 2026



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Divisão de Recursos Hídricos

Gladson Cameli

Governador do Estado do Acre

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

André Assem

Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

Renata Silva Souza

Secretária Adjunta de Estado de Meio ambiente

Erisson Cameli Santiago

Diretor de Meio Ambiente - SEMA

IMAC Laélia de Sousa Rodrigues

Diretora de Recursos Hídricos - Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC

Equipe de Elaboração

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre

Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental-SEMA

Ylza Marluce Silva de Lima

Coordenadora da sala de situação- SEMA

Luís Carlos Cruz da Silva

Chefe da divisão de Outorga -IMAC

Lyvia Milenna de Souza Rocha

Chefe da Divisão de Segurança de Barragens-IMAC

James Joyce Bezerra Gomes

Coordenador de campo da rede hidrometereológica- Defesa Civil

Edvaldo Paiva

Chefe do núcleo de monitoramento Hidrometeorológico

SUMÁRIO

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Metas de Cooperação Federativa	8
3.0. Critérios do Fator de Redução	30
4.0. ANEXOS	32

1. Apresentação

O Estado do Acre estrutura sua Política Estadual de Recursos Hídricos a partir da Lei Estadual nº 1.500/2003, em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), estabelecendo diretrizes voltadas à gestão integrada, participativa e sustentável das águas, com vistas à garantia de disponibilidade hídrica em padrões adequados de quantidade e qualidade para as presentes e futuras gerações.

A governança dos recursos hídricos no estado está inserida no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SISMACT), sendo operacionalizada por meio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), que articula órgãos consultivos, deliberativos e executivos. Destaca-se, nesse contexto, o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF), como instância deliberativa, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), responsável pela coordenação da política estadual, em atuação integrada com o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) e demais instituições parceiras.

O Estado do Acre aderiu ao Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, ciclo III, por meio do Contrato nº 007/ANA/2024, firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A execução do programa ocorre sob coordenação da SEMA, em conjunto com o IMAC, Defesa Civil Estadual, Procuradoria Geral do Estado e Instituto de Mudanças Climáticas (IMC), consolidando um arranjo institucional que integra planejamento, regulação, monitoramento e resposta a eventos críticos.

A gestão do contrato no âmbito estadual tem como ponto focal a servidora Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre, Gestora de Políticas Públicas e Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental da SEMA, responsável pela articulação interinstitucional, acompanhamento das metas e interlocução com a ANA, assegurando a integração das ações e a coerência técnica na execução do programa.

As metas de cooperação federativa são executadas de forma integrada entre SEMA e IMAC, com participação de equipes técnicas multidisciplinares responsáveis por áreas estratégicas como outorga, monitoramento hidrometeorológico, capacitação, difusão do conhecimento, fiscalização e segurança de barragens, evidenciando um modelo de gestão descentralizado e orientado à especialização técnica.

No período avaliado, a gestão de recursos hídricos no Estado do Acre avançou no fortalecimento da governança e da articulação institucional, com ampliação do diálogo entre órgãos estaduais, federais e instâncias regionais, especialmente no contexto amazônico. Destaca-se, nesse cenário, a atuação do Estado em agendas estratégicas voltadas à gestão integrada de recursos hídricos em áreas transfronteiriças, com ênfase na cooperação internacional com países amazônicos.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) coordenou, no âmbito da cooperação com o Peru, a construção de um plano de trabalho conjunto para o fortalecimento da gestão de bacias transfronteiriças na região de Madre de Dios. De forma complementar, o Estado participou, junto ao Estado Plurinacional da Bolívia, da elaboração de planos de trabalho voltados ao fortalecimento da gestão integrada de bacias compartilhadas, além de integrar reuniões e discussões técnicas no âmbito de comitês transfronteiriços no âmbito da bacia do Rio Acre.

Essas iniciativas evidenciam o protagonismo do Estado do Acre na agenda de governança hídrica internacional, contribuindo para o alinhamento de políticas públicas, a gestão sustentável dos recursos hídricos em escala regional e o fortalecimento da cooperação entre países amazônicos.

Paralelamente, o Estado enfrentou desafios significativos associados à intensificação de eventos hidrológicos extremos, incluindo cheias históricas e períodos de estiagem severa, que demandaram respostas rápidas e coordenadas. Nesse cenário, a atuação da Sala de Situação e das equipes técnicas foi fundamental para o monitoramento contínuo, produção de informações qualificadas e suporte à tomada de decisão governamental, reforçando o papel estratégico dos dados na gestão de riscos.

Adicionalmente, no período avaliado, foram identificados desafios estruturais que impactam o avanço de determinadas metas do programa, especialmente no que se refere à modernização tecnológica e à consolidação do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Destaca-se, nesse contexto, a necessidade de fortalecimento da infraestrutura tecnológica, com a implementação e integração de sistemas de informação voltados à gestão de recursos hídricos, ainda em processo de desenvolvimento no Estado. A inexistência ou limitação de sistemas informatizados plenamente operacionais dificulta a automação de processos, a integração de dados e o atendimento integral a requisitos relacionados à gestão e disponibilização de informações.

Outro aspecto relevante refere-se à limitação de recursos humanos, tanto em termos quantitativos quanto de qualificação técnica específica para atendimento às demandas crescentes do sistema. O quadro reduzido de servidores efetivos, aliado à necessidade contínua de capacitação técnica

especializada, representa um desafio para a plena execução das atividades relacionadas às metas do PROGESTÃO.

Adicionalmente, a rotatividade de profissionais nas equipes técnicas impacta a continuidade das ações e a manutenção do conhecimento institucional, exigindo esforços permanentes de capacitação e reestruturação das equipes.

Observa-se, ainda, como desafio relevante, a baixa participação da sociedade civil organizada nos espaços de gestão e governança dos recursos hídricos, o que limita o fortalecimento do modelo participativo preconizado pela Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliação de estratégias de mobilização, sensibilização e engajamento social, de forma a promover maior integração entre o poder público, usuários e sociedade civil na tomada de decisões relacionadas à gestão das águas.

Por fim, ressalta-se que a limitação de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e à ampliação da equipe técnica também constitui fator restritivo para o avanço mais célere na implementação de soluções estruturantes no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos.

Como resposta a esse contexto, observa-se o fortalecimento progressivo dos instrumentos de gestão, com avanços na integração de dados, aprimoramento dos processos de regularização de usos, ampliação da transparência e consolidação de práticas baseadas em evidências. Destaca-se, nesse cenário, a iniciativa de atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos, instrumento estratégico fundamental para o planejamento e a gestão integrada das águas no Estado, que orientará as ações de médio e longo prazo no âmbito do sistema estadual.

Tais avanços refletem o compromisso do Estado do Acre não apenas com o cumprimento das metas do PROGESTÃO, mas com a evolução contínua de sua capacidade institucional, incluindo o fortalecimento da governança, da participação social e dos instrumentos de planejamento da gestão de recursos hídricos.

Gestor/ focal do Progestão Ciclo III no Estado do Acre

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre - Gestora de Políticas Públicas
Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e da Divisão de Recursos Hídricos da SEMA.

e-mail: mariaantonianobre@yahoo.com.br

Metas Federativas– Responsáveis

Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos

Luís Carlos Cruz da Silva/ IMAC/ e-mail: carloscruz_ac@hotmail.com

E-mail: dout.imac@gmail.com

Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre/SEMA/ e-mail: mariaantonianobre@yahoo.com.br

Mavi De Souza Migueis/ SEMA/ e-mail: mavi.souza1313@gmail.com

Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre/ SEMA / E-mail: mariaantonianobre@yahoo.com

Glauco Lima Feitosa

E-mail: glaucofeitosa@bol.com.br

Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Ylza Marluce silva de Lima /SEMA/ e - mail: y.marluce@gmail.com

James Bezerra Gomes /Defesa civil/ e-mail: james.gomes04@gmail.com

Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Lyvia Milenna de Souza Rocha/ IMAC/ e-mail: milenna.rocha9@gmail.com

Elizabeth Rogério da Cunha de Castro/IMAC/ e-mail: br.ccastro@gmail.com

E-mail: barragem.ac@gmail.com

Meta I.6: Monitoramento Hidrológico

Edvaldo Paiva/ SEMA /e- mail: paiva.edvaldo@gmail.com

Meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Luís Carlos Cruz da Silva/IMAC/ e-mail: carloscruz_ac@hotmail.com

2. Metas de Cooperação Federativa

2. 1 - META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Para efeito de cumprimento desta meta federativa, neste 3º período de certificação, considerou-se as orientações constantes no Informe n.º 02 de 26 de junho de 2025 – Ciclo 3, para atendimento dos critérios I, II, III, V e VI, conforme segue.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados em 2025, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Para fins de cumprimento deste critério, a carga dos dados deveria ser realizada via integração pelo webservice, conforme critério V. No entanto, devido a problemas com a empresa contratada para customização do sistema de outorga (módulo do Sistema Integrado de Gestão das Águas-SIGA), que não entregou o produto dentro do prazo e ainda diante do não aditamento do contrato, o Estado não conseguiu implementar no IMAC um sistema que permita a supracitada integração.

Diante disso, o Estado optou pela adoção da Plataforma Águas Brasil, inovação tecnológica lançada e coordenada por essa Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com a proposta de promover a integração nacional dos serviços de regulação e gestão de usos de recursos hídricos em âmbito nacional. A manifestação de interesse se deu através do Ofício nº 510/2026/IMAC, encaminhado à ANA via GOV.BR gerando o Número Único de Protocolo (NUP) 02501.002090/2026-03. Foi elaborada nova proposta com cronograma de implementação de ações até final de 2027 para a efetivação da integração pretendida que segue como anexo deste relatório (arquivo PDF “**Proposta de ações para adoção da Plataforma Águas Brasil**”).

Considerando o exposto, a disponibilização de dados referentes a 2025, a exemplo de anos anteriores, se deu através de digitação direta na interface do CNARH 40 ao longo de 2025, observando-se o prazo máximo estabelecido para o cadastro (31.01.2026).

Seguem as informações para o atendimento do critério:

a) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2025 (ver “**Planilha Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_AC**” aba I, que segue como anexo);

b) Quantitativo dos usuários regularizados pelo Estado em 2025:

Quantitativo de Usuários	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2025	1417	165	1.582
Cadastrados no CNARH 40 até 31.01.2026	1417	165	1.582
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Ao aplicar o filtro “2025” na coluna “OUT_DATA OUTORGA INICIAL” da planilha exportada do CNARH 40 temos um total de **1.434 registros**.

Adicionalmente ao filtro antes citado, para a verificação de usos cadastrados no CNARH entre 2016 e 31/01/2025 (referentes a regularizações emitidas até 31/12/2024), que tiveram seus atos renovados, alterados ou transferidos em 2025, aplicou-se o filtro “2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e janeiro de 2025” na coluna “INT_DT_REGISTRO”, onde se obtém **274 registros**.

Portanto, consoante a planilha exportada em 26.03.2026, na qual aplicou-se os filtros, foram realizados **1.160** novos cadastros no sistema entre 01/02/2025 e 31/01/2026 ao passo que **274** registros (referentes a anos anteriores), tiveram apenas seus dados atualizados no sistema em função da renovação, alteração ou transferência do ato de regularização em 2025.

É importante chamar à atenção para o fato de que, dos **1.582** usos/interferências regularizadas em 2025 e cadastradas, apenas **1.434** constam na planilha exportada. Isto quer dizer que **148** registros não tiveram seus dados exportados, mas constam no CNARH 40. Esses registros foram identificados e dispostos numa planilha Excel com o nome “**Planilha Cadastros que não exportam**”, a qual segue como anexo deste relatório para conferência da equipe da ANA, responsável pela certificação desta meta.

Observa-se que os registros não exportados, são aqueles para os quais não consta no CNARH a informação do **órgão outorgante**, conforme imagem a seguir.



Código da Interferência	N° CNARH	CPF/CNPJ	Usuário/Denominação do Ponto	Interferência	Finalidade	Domínio	Outorgante	Código Original	Ações
1710292		349.961.332-87	Leonardo Camilo Moreira / Barragem	Captação/Superficial	Criação Animal	Federal	/		[Icons]

Como não se trata de informação inserida pelo Estado no momento do cadastro, não é possível editá-la.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referente aos poços de usuários regularizados em 2025.

De acordo, ainda, com o informe antes mencionado, esta exigência consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas subterrâneas através de poços, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação “Dados do Poço”.

As informações dos usuários de água subterrânea foram compartilhadas diretamente na interface do CNARH 40 por digitação. Procurou-se disponibilizar o máximo de dados possíveis constantes dos processos administrativos de outorga ou dispensa.

É importante salientar que para a regularização de poços tubulares cujos usos figurem como insignificantes ou de pequena expressão (até 5m³/dia), a apresentação de resultado de teste de bombeamento e de laudos de análise da água não é obrigatório. Portanto o cadastro de poços regularizados através de procedimento simplificado (certidão de dispensa de outorga) poderá apresentar lacunas no campo “Dados do Poço”, em especial em relação ao teste de bombeamento e dados de qualidade da água.

Para a comprovação do atendimento deste critério procedeu-se a disponibilização de:

- a) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2025 cujos “Dados do Poço” foram compartilhados no CNARH40 (ver
- b) **“Planilha_Meta_II_Progestao_3Ciclo_2025_AC”** aba II, que segue como anexo);

Relação de poços regularizados em 2025

N.º	Proprietário	Natureza do ponto	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do cadastro	Código CNARH
1	A Pereira da Silva LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	30/2025	26/01/2023	1362195*
2	ACRETEC INDUSTRIA COMERCIO DE ÁGUA E REPRESENTACOES LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	22/2025	28/01/2026	1728330
3	IMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	10/2025	27/01/2026	1726566
4	S G PETROLEO LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	28/2025	26/03/2024	1526303*
5	ACRETEC INDUSTRIA COMERCIO DE ÁGUA E REPRESENTACOES LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	22/2025	28/01/2026	1728339
6	Cemitério Jardim Dos Animais LTDA	Poço tubular	Certidão de Dispensa	1368/2025	29/01/2026	1732507
7	P G DA SILVA MENDES - ME	Poço tubular	Certidão de Dispensa	1063/2025	28/01/2026	1728689
8	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de Dispensa	1330/2025	29/01/2026	1732466
9	F BRAMBILA EIRELI - EPP	Poço tubular	Outorga de Uso	11/2025	31/01/2023	1364085*
10	F BRAMBILA EIRELI - EPP	Poço tubular	Outorga de Uso	11/2025	31/01/2023	1364093*
11	Bebidas Cruzeiro do Sul Ltda	Poço tubular	Outorga de Uso	15/2025	23/12/2019	1041641*
12	J F DA ROCHA	Poço tubular	Outorga de Uso	23/2025	28/01/2026	1728378
13	Marinete O da Silva LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	31/2025	27/01/2026	1725158
14	J F DA ROCHA	Poço tubular	Outorga de Uso	23/2025	28/01/2026	1728356
15	RBFG PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	Poço tubular	Certidão de Dispensa	1329/2025	29/01/2026	1732452
16	HAMILTON CARLOS DE SOUZA LIMA	Poço amazonas	Certidão de Dispensa	1392/2025	30/01/2019	937764*
17	ACRETEC INDUSTRIA COMERCIO DE ÁGUA E REPRESENTACOES LTDA	Poço tubular	Outorga de Uso	22/2025	28/01/2026	1728345
18	DBS MADEIRAS LTDA	Poço amazonas	Certidão de Dispensa	1361/2025	29/01/2026	1732491
19	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de Dispensa	230/2025	28/01/2026	1728400
20	F BRAMBILA EIRELI - EPP	Poço tubular	Outorga de Uso	11/2025	31/01/2023	1364106*
21	J F DA ROCHA	Poço tubular	Outorga de Uso	23/2025	28/01/2026	1728370
22	F BRAMBILA EIRELI - EPP	Poço tubular	Outorga de Uso	11/2025	31/01/2023	1364395*
23	Casa do Adubo SA	Poço tubular	Certidão de Dispensa	1362/2025	31/01/2023	1365085*
24	Acrediesel Comercial de Veículos Ltda	Poço tubular	Outorga de Uso	9/2025	15/01/2018	841685*

Obs.: * IDs referentes a poços que tiveram seus atos de regularização renovados em 2025.

Do total de 24 poços informados no quadro acima, 14 são cadastros novos. Os demais apenas tiveram seus atos renovados, alterados ou transferidos em 2025.

b) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025:

Quantitativo de poços	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Poços regularizados em 2025	*8	16	24
Poços que tiveram seus dados compartilhados no CNARH até 31.01.2026	*8	16	24
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Obs.: *Poços cujos usos são de pouca expressão, sendo opcional a apresentação do teste de bombeamento e dados de qualidade da água no processo de regularização.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber.

Critério III A - Verificação da consistência geral de *Interferências* cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, com base na qualidade dos dados, conforme os princípios dispostos na Resolução CNRH nº 126/2011.

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH 40 em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, a área certificadora propôs, para atendimento deste critério, a análise e alteração/complementação dos registros constantes na aba III-A da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo.

A análise e consistência de dados dos registros constantes da planilha acima citada foram realizadas até 31.01.2026, com indicação das correções realizadas e esclarecimentos pertinentes.

a) Lista 1 - lista de usuários que foram consistidos pelo Estado em 2025 (ver Planilha Excel “**Planilha Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_AC**” aba III-A que segue como anexo);

b) Quantitativo de registros a serem consistidos (se necessário) pelo estado em 2025:

Quantitativo de registros		Nº Parcial	N.º Total
A serem consistidos 2025		-	7
Conferidos até 31.01.26	Interferências conferidas cujos dados foram complementados	6	

	Interferências conferidas e não ajustadas pela ação ter sido julgada não necessária tendo em vista que os dados disponibilizados anteriormente estão corretos	1	11
	Interferências que não constavam na planilha de consistência enviada, mas que foram ajustadas por iniciativa do Estado	4	
Percentual de registros revisados	-	-	100%

Ao todo **11 registros** foram conferidos, 7 indicados pela ANA e 4 por iniciativa do Estado.

Critério III B - Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados dos Poços cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

No que concerne à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH 40 em função da qualidade dos “dados dos Poços” já disponibilizados a partir do 1º ciclo do Progestão, foram revisados **07 registros**, constantes na aba III-B da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo.

Conforme solicitado, fez-se a correção do campo “base” (que passou a ser igual à profundidade) e “penetração” (que passou a ser considerada como total). As alterações referentes ao campo “TIPO DE INTERFERÊNCIA (INT_TCH_DS)” onde consta como “Rio ou Curso D'Água” não foram realizadas porque trata-se de campo não preenchido e nem editável pelo Estado, sendo função automática do CNARH. As correções/atualizações estão detalhadas na Planilha supracitada que segue como anexo.

V) Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH.

Para viabilizar o atendimento deste critério, no primeiro período de certificação foi elaborado Plano Tecnológico detalhando as ações e soluções a serem implementadas no sentido de automatizar a inserção e atualização dos dados das regularizações emitidas pelo Estado no CNARH, além do recebimento dos dados referentes aos atos de regularização emitidos pela ANA, onde também constava proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC.

No entanto, o Estado enfrentou problemas com a empresa contratada para a customização e entrega do módulo de outorga, componente do Sistema Integrado para a Gestão de Águas-SIGA, encerrando o contrato sem a obtenção do produto. Este fato postergou a automatização da disponibilização/atualização de dados de atos de regularização no CNARH. Neste 3º período de certificação, a inserção dos dados cadastrais de usos regularizados em 2025 se deu de forma manual, com digitação direta na interface do CNAR123H40, a exemplo dos anos anteriores.

Diante disso, considerando a necessidade de dar resolutividade em definitivo ao problema acima descrito, o Estado optou pela Adoção da **Plataforma Águas Brasil**, manifestando interesse através do envio do Ofício nº 510/2026/IMAC, via GOV.BR (Protocolo 02501.002090/2026-03).

Foi elaborada proposta de ações coordenadas, com cronograma de execução, com vistas à assinatura de Acordo de Cooperação Técnica junto à ANA para adoção da Plataforma, o que eliminará o impasse em torno da disponibilização e recebimento automático (pelo Estado e ANA) de dados das regularizações emitidas em corpos hídricos de domínio estadual e federal. A referida proposta segue como anexo deste relatório (Arquivo PDF “**Proposta de ações para adoção da Plataforma Águas Brasil**”).

É importante salientar que, em março/2026, iniciou-se a carga de dados no CNARH por upload (planilha CSV contendo dados de usos de pouca expressão) e por digitação (dados de usos de grande expressão), o que continuará sendo realizado com periodicidade semanal. A primeira carga de dados foi realizada na data de 26.03.2026.

VI) Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores

No sentido de permitir o acesso público aos dados de usos regularizados, na aba Transparência – Outorga do portal institucional do IMAC, vem sendo disponibilizada planilha em formato CSV contendo as informações e dados de usos e usuários que obtiveram outorga ou certidão de dispensa desde 2015, quando a outorga foi implementada no Estado (link: <https://imac.ac.gov.br/outorga/>). A divulgação de dados observa o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por ora, ficou estabelecido que a planilha de dados publicizada será atualizada semestralmente.

A disponibilização dos atos de regularização emitidos, foi dificultada por não haver sistema de análise e emissão de outorgas/certidões de dispensa, que permita a disponibilização automática no

site institucional. Considerando a grande quantidade de atos de regularização emitidos anualmente (acima de mil atos), o IMAC está estudando a melhor forma para, a partir do 4º período de certificação, começar a cumprir este requisito. Sabe-se de antemão que, enquanto não houver um sistema, os arquivos serão disponibilizados semanalmente em formato que permita sua visualização e impressão.

A disponibilização deverá ocorrer no espaço reservado para a Divisão de Outorga no site do IMAC. Essa página já está em construção através de esforços da equipe de Tecnologia da Informação e da Divisão de Outorga, onde serão disponibilizados os termos de referência, formulários, modelos de requerimento, relatórios de atividades, inclusive de fiscalização, dentre outros.

É importante destacar que o número de atos emitidos pelo Estado não corresponde exatamente ao número de registros efetuados no CNARH, uma vez que o cadastro é realizado por interferência e um único ato de regularização pode ter várias interferências gerando mais de um registro no sistema, o que pode dificultar a verificação de consistência dos dados enviados no relatório Progestão e nas planilhas disponibilizadas pela ANA. Em termos, o número de registros no CNARH, realizado pelo Estado no período, sempre será maior do que o número de atos de regularização emitidos.

2.2 - META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

A estruturação das ações de capacitação voltadas aos parceiros institucionais tem como finalidade promover a aquisição e o aperfeiçoamento de competências técnicas e profissionais, agregando valor às instituições envolvidas e fortalecendo a gestão de recursos hídricos no Estado do Acre.

O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/AC), configura-se como instrumento estratégico para o fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais dos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREH), composto por SEMA, IMAC, IMC, CEMAF, Defesa Civil, sociedade civil e usuários de água. O plano orienta a programação anual de formação profissional, estabelecendo diretrizes, temas, metodologias e critérios voltados ao desenvolvimento de capacidades necessárias à promoção de uma gestão hídrica eficaz, integrada e sustentável.

Ações e Atividades Desenvolvidas

No exercício de 2025, foram implementadas diversas ações de capacitação no Estado do Acre, alinhadas às diretrizes da Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos do PROGESTÃO III, cujo objetivo consiste em promover o planejamento, a execução e o monitoramento de atividades formativas voltadas ao aprimoramento da atuação das instituições integrantes do sistema de gestão de recursos hídricos.

As ações foram estruturadas em consonância com o Plano Estadual de Capacitação, tendo como foco o fortalecimento da governança hídrica, a integração interinstitucional e a qualificação técnica dos atores envolvidos na gestão das águas. Nesse contexto, buscou-se ampliar a capacidade técnica de gestores públicos, técnicos estaduais e municipais, representantes da sociedade civil e demais usuários de recursos hídricos, com ênfase em temas como prevenção de eventos críticos, adaptação às mudanças climáticas, governança participativa e recuperação de áreas degradadas.

A seguir, são apresentados os cursos realizados no ano de 2025, que constituem as principais ações formativas implementadas para o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos.

As capacitações foram promovidas pela SEMA em articulação com parceiros institucionais, incluindo entes municipais e instituições de ensino superior, reunindo gestores públicos, técnicos, acadêmicos e docentes, contribuindo para o fortalecimento da formação técnica e para a aproximação entre a gestão pública e o meio acadêmico. [Notícias do Acre](#).

a) Curso I: Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas

Este curso representou uma resposta técnica estratégica do Estado frente aos **impactos dos extremos climáticos**, com o objetivo de elevar a capacidade de gestores e técnicos para planejar ações preventivas, reduzir vulnerabilidades e mitigar os efeitos adversos de eventos hidrológicos críticos, como secas e enchentes.

Locais e datas de realização:

- **Bujari – 27 e 28 de novembro de 2025**
- **Porto Acre – 17 e 18 de dezembro de 2025**

Essas ações contribuíram para ampliar a compreensão dos impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos no Estado, reforçando a necessidade de integrar medidas adaptativas em políticas públicas regionais.

Tópicos centrais abordados:

(Observações gerais do Plano de Capacitação preveem oferta continuada desse curso em vários municípios, conforme documento oficial do Plano de Capacitação 2024-2027 da SEMA/AC e da ANA). [Progestão](#)

b) Curso II: Gestão de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas

O Curso II foi concebido como um elemento central para a governança participativa e descentralizada dos recursos hídricos no Acre. Esse treinamento teve como foco capacitar a sociedade civil, lideranças locais e técnicos para compreender o fundamento legal da Política Nacional (Lei 9.433/97) e da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 1.500/03), além de destacar o papel decisório e fiscalizador dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs).

Tópicos centrais abordados:

- Fundamentos legais e institucionais da gestão de recursos hídricos.
- Papel, competências e importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
- Construção e uso de indicadores de governança para monitorar o desempenho da gestão hídrica.

Locais de realização:

1. **Tarauacá – 04 e 05 de novembro de 2025** (*Realizado*) — edição que instrumentalizou atores locais para participação efetiva no uso e fiscalização dos recursos hídricos.
2. **Cruzeiro do Sul – Início de 2026** (*Programado*) — reforçando o compromisso contínuo com a expansão da capacitação técnica em governança hídrica.

Essa capacitação foi um passo importante para consolidar uma cultura de gestão colegiada, transparente e técnica dentro do sistema estadual, promovendo participação social qualificada na gestão das águas.

(Contexto geral das ações educativas em recursos hídricos e capacitação de agentes públicos segue prevista no Plano de Capacitação). [Progestão](#)

Curso III: “Recursos Hídricos e Recuperação de APPs (ênfase em Ação de Campo)”

O Curso III constituiu o investimento mais concreto em infraestrutura verde e biológica no estado, com foco na recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), elemento essencial para

estabilizar o ciclo hidrológico, proteger nascentes, reduzir erosão e garantir maior disponibilidade de água na paisagem hidrográfica. A capacitação enfatizou o rigor legal, os métodos técnicos de recuperação e a aplicação prática em campo.

Tópicos centrais abordados:

- Marco legal do Código Florestal e as diretrizes para APPs.
- Técnicas de restauração ecológica aplicáveis às bacias hidrográficas do Acre.
- Aula de campo prática para diagnóstico de áreas degradadas.
- Elaboração participativa de pré-projetos de recuperação de APPs, garantindo que cada técnico desenvolvesse uma proposta técnica personalizada para uso em seu território de atuação.

Locais e datas de realização (2025):

1. Brasiléia – 17 de junho 2025
2. Epitaciolândia – 18 de junho 2025 [Notícias do Acre](#)
3. Assis Brasil – 26 e 27 de junho 2025
4. Xapuri – 09 e 10 de julho 2025 [Notícias do Acre](#)
5. Capixaba – 21 e 22 de outubro 2025
6. Plácido de Castro – 23 e 24 de outubro 2025
7. Rio Branco – 30 de setembro e 01 de outubro 2025

Essa estratégia descentralizada assegurou que técnicos de todas as regiões do estado fossem capacitados e pudessem retornar aos seus municípios com projetos prontos para implantação, fortalecendo a **segurança hídrica e a conservação ambiental** de forma articulada e territorialidade.

Resultados Impacto Institucional – 2025

As capacitações realizadas em 2025 produziram resultados concretos e positivos para a gestão dos recursos hídricos no Estado do Acre. O conhecimento técnico aprofundado adquirido pelos participantes, aliado à experiência prática em campo e ao diagnóstico participativo, fortaleceu a base técnica das instituições estaduais e municipais para a formulação de políticas, planos e medidas de enfrentamento às secas e enchentes.

O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos desempenha papel estratégico como instrumento orientador das ações formativas voltadas ao fortalecimento do Sistema Estadual de

Gerenciamento de Recursos Hídricos do Acre. As capacitações realizadas ao longo do período, incluindo o curso Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas e o curso Recursos Hídricos e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), contribuíram de forma significativa para o aprimoramento técnico, institucional e operacional dos diversos atores envolvidos na gestão das águas.

O curso Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas, realizado nos municípios de Manoel Urbano, Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul, fortaleceu a capacidade técnica dos entes governamentais, instituições de ensino e pesquisa, câmaras municipais e sociedade civil, promovendo a compreensão dos impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos e incentivando a adoção de medidas de adaptação e prevenção frente a eventos extremos.

De forma complementar, o curso Recursos Hídricos e Recuperação de APPs destacou-se pelo enfoque prático e pela aplicação direta no território, capacitando técnicos e gestores para o diagnóstico de áreas degradadas, elaboração de pré-projetos de recuperação e adoção de técnicas de restauração ecológica. Essa ação contribuiu diretamente para a proteção de nascentes, a melhoria da qualidade da água e o fortalecimento da segurança hídrica nos municípios atendidos.

Assim, as ações de capacitação realizadas promoveram o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, estimularam a integração interinstitucional e fortaleceram a governança hídrica no Estado do Acre. Essas iniciativas estão alinhadas às diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos e às metas do PROGESTÃO, representando um avanço consistente na consolidação de uma gestão mais integrada, participativa e resiliente frente aos desafios hídricos e climáticos. Anexo o relatório desses cursos.

2.3- META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

No âmbito do cumprimento da **Meta I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento**, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realizou, em 30 de março de 2026, o encaminhamento das informações solicitadas para subsidiar a elaboração do *Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2025*.

O envio foi realizado por meio do sistema e-protocolo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (via Gov.br), mediante o encaminhamento de ofício direcionado à Ana Paula Floreze, acompanhado da respectiva planilha contendo os dados requeridos, conforme disposto no Ofício nº 26/2025/COGIS/SHE-ANA. O registro do envio consta sob o protocolo nº **2026023190761**.

2.5 META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Destinar local e estrutura apropriados para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 20%).

A Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA) integra o Centro Integrado de Inteligência Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA), coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A unidade tem atuado de forma efetiva e integrada no período da enchente e seca severa junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDC) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC) contribuindo no monitoramento dos níveis dos rios, acumulados de chuvas, previsão do tempo, diagnóstico trimestral climático, somados à dados ambientais que compõem nosso monitoramento ambiental. Atualmente seguimos uma estrutura de sala física no CIGMA, com estrutura de 02 computadores e 01 notebook, um painel de 6 tvs, uma tela de projeção. Em 2025 a equipe que atuou, foi composta por 3 pessoas, sendo eles 2 engenheiros florestais e 1 bióloga e Técnica de informática.

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 20%)

A equipe atuou na validação das informações de forma mensal, junto a equipe de autoria e central. Contribuindo nas informações, e cumprindo seu papel dentro dos cronogramas vigentes de avaliação. Em 2025 também com intuito de fortalecimento da Rede de Observadores do Monitor de Secas, foram realizadas 03 capacitações por meio de palestra nos municípios de Capixaba, Plácido de Castro e Tarauacá.

Os dados de Monitor de Secas são publicados por meio do Relatório Mensal, que reporta sobre qualidade do ar e monitoramento de queimadas. O relatório de queimadas encontra-se disponível: <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/monitoramento-queimadas-2/>.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

Neste 3º Período deverão ser definidas as cotas de referência para 100% das estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado conforme lista definida no 2º Período de Avaliação.

A Nota Técnica tem por objetivo subsidiar e fundamentar a adoção de cotas de referências para SECA em rios, e quais as estações do Estado são prioritárias no monitoramento hidrometeorológico. Tendo

CÓDIGO	MUNICÍPIO	RIO	ALERTA	ALERTA MÁXIMO EMERGÊNCIA
13600002	RIO BRANCO	ACRE	3,00	2,00*
12500000	CRUZEIRO DO SUL	JURUÁ	2,30	2,00
12590000	PONTE DE TARAUCÁ	TARAUCÁ	2,20	2,00
13310000	SENA MADUREIRA	IACO	2,20	2,00
13470000	BRASILÉIA	ACRE	2,50*	2,00*

Em ANEXO a Nota Técnica elaborada para estabelecer cotas de referência.

link:

<https://drive.google.com/file/d/1w5Mdm6CTdGLGrOh8ohWOURV3iaUYY2y4/view?usp=sharing>

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 20%)

ANEXO “Relatório de Consolidação - ACRE - SALA DE SITUAÇÃO”

https://drive.google.com/file/d/1q1rWMEYOeu_sTSL5OrrBGacqZ0KtW8sG/view?usp=sharing

A Sema tem atuado no gabinete de crise, com a colaboração de informações técnicas, e como aspecto estratégico de gestão dos dados nos últimos anos vem contribuindo no monitoramento e gerenciamento das informações referentes ao monitoramento hidrometeorológico que quantificados e qualificados, subsidiam as tomadas de decisões dos gestores e governo.

Todas as informações são compartilhadas por meio de boletins diários, relatórios diários e mensais, notas técnicas, informes em períodos de emergência. **Contabilizando o quantitativo de boletins e relatórios hidrometeorológicos diários emitidos em 2025 foram 473 publicados sendo (Boletins: 239 e Relatórios: 234), somados a 12 relatórios mensais de monitoramento de focos de calor e qualidade do ar.** Os Boletins podem ser acessados na página da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio do link: <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/>.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E MONITORAMENTO

Monitoramento hidrometeorológico: atividade desenvolvida pela equipe da Sala de Situação (SISMA) utiliza dados da Rede de alerta de eventos hidrológicos críticos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (www.ana.gov.br/telemetria); a atualização das séries históricas de nível e chuva é feita a partir de dados da Rede de Alerta de Monitoramento Hidrológico do Estado do Acre. Os Relatórios Hidrometeorológicos são elaborados para subsidiar gestores e técnicos das instituições afins com informações diárias que possibilitam a tomada de decisão frente aos riscos nos períodos de criticidade e podem ser acessados na página da Sema – <https://sema.ac.gov.br/relatorio-hidrometeorologico/>.

Monitoramento meteorológico: trata-se dos resultados das investigações das condições atmosféricas coletadas e cedidas por instituições de pesquisa, são mapeadas e apresentadas de forma qualificada nos Boletins do Tempo, de segunda a sexta-feira. Também foram emitidos alertas relativos à variação de temperatura, avisos meteorológicos, previsão de chuvas e outros eventos. O Boletim pode ser consultado na página da Sema – <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/boletim-do-tempo/>.

Monitoramento de Queimadas: são utilizados como indicadores os focos de calor, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/BDQueimadas, cujos dados são reportados nos Relatórios Mensais. O relatório de queimadas encontra-se disponível:

<https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/monitoramento-queimadas-2/>

2.5 META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento aos critérios I a V dos contratos, conforme apresentado no [Informe](#) nº 03, de 28 de julho de 2025 – 3º Ciclo disponibilizado no portal Progestão:

Critério I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Detalhamento do cumprimento dos critérios I:

a. **Incrementar em 5% o cadastro de novas barragens no SNISB, no âmbito de cada UF, considerando como base o número de barragens cadastradas no SNISB para RSB 2024/2025, sendo considerado válidos os cadastros realizados até 31 de dezembro de 2025 (1,5 ponto)**

Atualmente o IMAC conta com quinhentos e sessenta e nove barragens cadastradas no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragem, sendo cadastradas no sistema 92 novas barragens.

Barragens cadastradas 2024	Meta	Barragens cadastradas 2025	Total de novas barragens
487	25	569	92

Tabela 1: Quadro comparativo de completude de dados de acordo com o Anexo I do informe nº 03, de 28 de julho

b. **Melhorar os Índice de Completude de Informação – ICI, no SNISB, em pelo menos 10% das barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025, considerando as melhorias efetivadas até 31 de dezembro de 2025 (1,5 ponto)**

Faixas	Nº de barragens existentes ICI 2024	Nº de barragens ICI em 2025
Mínima	52	106
Boa	31	29
Média	10	12
Boa	0	1
Ótima	394	421
Total de barragens	487	569

Tabela 2: Quadro comparativo de completude de dados de acordo com o Anexo I do informe nº 03, de 28 de julho

c. **Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2025 e preencher até 28 de fevereiro, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do RSB 2025 (0,5 ponto)**

A atualização de informações sobre barragens cadastradas no SNISB se deu até o dia 31 de dezembro de 2025 e o envio do formulário com informações complementares para fins de consolidação para o Relatório de Segurança de Barragens-RSB se deu na data de 27/02/2025, via formulário eletrônico google.

Para repasse de informações referentes à incidentes e acidentes com barragens entre 01.01.2025 e 31.12.2025, foi enviado no nº Ofício nº 157/2026/IMAC à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre – CEPDEC processo SEI 4022.019332.00006/2026-01, que

respondeu ao IMAC com o n.º Ofício nº 66/2026/CEPDC. Ambos os expedientes seguem como anexo do relatório Progestão.

d. Validar, até 31 de dezembro de 2025, as informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020. (0,5 ponto)

As informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020 foram enviadas para o email carolina.serpa@ana.gov.br com atesto recebido dia 29 de dezembro de 2025.

Critério II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Detalhamento do cumprimento dos critérios II:

a. Regularizar ou revisar seus instrumentos normativos, no âmbito de sua competência de forma a garantir a sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRH nº 241/2024 (0,5 ponto)

O Instituto de Meio Ambiente do Acre está com os artigos e normativas dos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei 12.334/2010 atualizada, a partir da resolução 228, de 18 de novembro de 2025 e publicada Diário Oficial do Estado do Acre Nº 14.161 de 04 de dezembro de 2025.

Podendo ser acessada pelo [link file:///C:/Users/IMAC/Downloads/DO17648529934112%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/IMAC/Downloads/DO17648529934112%20(1).pdf).
[Página 71.](#)

b. Apresentar, com a devida aprovação do respectivo representante legal, proposta de plano de ação para implementação efetiva da PNSB, no âmbito de sua atuação, contemplando as recomendações da moção CNRH nº 77/2022, especialmente no que se refere ao aprimoramento do cadastro, da comunicação com os empreendedores e da articulação institucional na UF (0,5 ponto)

Foi elaborado o Plano de Ação nº 1/2026/IMAC - DSB Processo SEI nº 4022.019332.00009/2026-37 assinado pela Chefe da divisão de Segurança de Barragem, Lyvia Milenna de Souza Rocha, pela diretora de Recursos Hídricos do IMAC Laélia de Sousa Rodrigues e pelo Presidente em exercício do Instituto de Meio Ambiente do Acre. O Plano de ação nº 1/2026/IMAC - DSB segue como anexo deste relatório.

Critério III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para emergências e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Detalhamento do cumprimento dos critérios III:

a. Elaborar Relatório Estadual de Segurança - RESB com no mínimo 10 páginas, para divulgação da situação e dos desafios para implementação da política de segurança de barragens na UF, contendo minimamente as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação de barragens, conclusões e recomendações e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador. (0,5 ponto)

O Relatório Estadual de Segurança de Barragens está publicado no site do OFSB. Segue link para acesso: <https://imac.ac.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/resb-2025.pdf>

b) Apoiar 2 ou mais eventos de capacitação, comunicação, e articulação em segurança de barragens, envolvendo órgão em atores em âmbito estadual, afetos a PNSB tais como empreendedores, profissionais, academia, associações técnicas, comitê de bacias hidrográficas, defesa civil e sociedade civil (0,5 ponto)

No ano de 2025, o Instituto de Meio Ambiente do Acre realizou a palestra Mudanças climáticas e a Política Nacional de Segurança de Barragem, no dia 04/07/2025 no Auditório da Câmara Municipal de Jordão – Acre.

O evento contou com a participação de vários órgãos da prefeitura e do governo, dentre eles: prefeitura municipal do Jordão, secretarias municipais como: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria de Meio Ambiente e de Assistência Social, bem como de associações como o de mulheres negras de sustentabilidade e representantes da defesa civil.

Foram distribuídos também folders produzidos pelo IMAC com vistas a prestar esclarecimentos acerca das aplicações no dia a dia do empreendedor acerca das exigências da Política Nacional de Segurança de Barragem.

Estes folders também são entregues ao empreendedor durante as visitas de identificação, cadastro, monitoramento e fiscalização das barragens. Trata-se de uma ótima oportunidade, pois o fiscal ambiental está junto ao gerente ou responsável legal pelo empreendimento, podendo explicar, no próprio local, as recomendações e esclarecer eventuais dúvidas.

Segue como anexo deste relatório a lista de presença do evento e o folder.

Critério IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização

Detalhamento do cumprimento dos critérios IV:

- a) **Elaborar Nota ou Parecer técnico (2,5) e anexá-lo ao Relatório Progestão, contendo:**
- a. **Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025):** Avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração do PAF 2025 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens não fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.)
 - 2. Proposta de Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026):** Proposta de ações de fiscalização serem realizadas no ano de 2026, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoa de apoio necessário.

Nota técnica com a avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e com a proposta do Plano anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026) **anexo** a este relatório.

Critério V) Implementação das ações

Detalhamento do Cumprimento dos critérios V

- a) **Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2025 (atividade de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las (1,5)**

Tabela modelo controle fiscalização de barragem contendo os dados solicitados **anexo** a este relatório.

2.6. META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

No ano de 2025, assim como ocorreu no de 2024, a rede estadual de Monitoramento Hidrológico estava composta por 7(sete) estações telemétricas automáticas, listadas abaixo:

Código	Nome	Tipo
772006	Mâncio Lima	Pluviométrica
968006	Sena Madureira	Pluviométrica
970003	Santa Rosa	Pluviométrica
971002	Jordão	Pluviométrica
13439000	Aldeia dos Patos	Fluviométrica
13610001	Porto Acre	Fluviométrica
12557000	Jordão	Fluviométrica

Todas as sete estações são do modelo Hobeco/Vaisala e dispõem de telemetria via satélite GOES, de forma que os dados produzidos por essas estações são automaticamente recepcionados pelos sistemas da ANA, dispensando-se o envio dos dados por outros meios ou a alimentação manual das informações através do Sistema HIDRO.

Desta forma, a coleta, integração e divulgação dos dados provenientes dessas 7(sete) estações da rede estadual de monitoramento hidrológico já ocorre de forma automática.

Também não houve durante o ano de 2025 nenhum acréscimo ou diminuição no número de estações da rede estadual em operação no Acre, mantendo-se, portanto, o inventário de estações tal qual o informado no mês de janeiro de 2025.

2.7. META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento

contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Para cumprimento desta meta no 3º período de certificação (2025) Ciclo 3, o IMAC considerou os critérios II, III e V, conforme indicado no Informe Progestão n.º 02 de 26. 06.2025, quais sejam:

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal.

Para atendimento deste critério, foi elaborado e enviado por meio de Ofício à ANA **Minuta de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos**, conforme exigido, em harmonia com o normativo vigente da ANA, contendo as diretrizes e instrumentos de fiscalização, infrações e penalidades, fases do recurso administrativo (arquivo PDF denominado “**Minuta de Normativo de Fiscalização.**”)

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior.

O planejamento anual das ações de fiscalização para o ano 2026 foi elaborado (planilha Excel “**PLANEJAMENTO ANUAL FISCALIZACAO_IMAC_2026**”), bem como a Nota Técnica de avaliação da execução do plano de fiscalização 2025 (arquivo PDF “**Avaliacao_da_execucao_do_PAF_2025**”). Ambos os documentos foram enviados à ANA através de Ofício.

Oportunamente também, foi encaminhada planilha Excel contendo a relação de usuários de recursos hídricos fiscalizados, incluindo os que foram notificados (“**Planilha - Usos Fiscalizados 2025**”).

V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA.

Para atendimento deste critério foi elaborado e enviado à ANA Plano de Abertura dos Dados de Automonitoramento 2026-2028, conforme exigido (arquivo PDF “**Plano de**

abertura_dados_de_automonitoramento_2026-2028”), contendo os itens mínimos exigidos no informe antes citado.

Todos os documentos, para fins de comprovação do cumprimento dos critérios II, III e V desta meta, foram encaminhados através do OFÍCIO Nº 426/2026/IMAC via GOV.BR, na data de 27/02/2026, gerando o Número Único de Protocolo (NUP) 02501004343202322.

O comprovante de envio segue como anexo denominado “*Comprovante de envio dos docs da meta 1.7*”.

3.0. Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa do Estado do Acre

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, constitui instrumento de indução ao fortalecimento da governança e da gestão integrada dos recursos hídricos nos estados.

Nesse contexto, o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), com apoio do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), realizou, em 04 de novembro de 2025, a apresentação institucional do **Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos**, no âmbito do Progestão, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

A referida iniciativa foi conduzida com o objetivo de assegurar transparência ativa das ações desenvolvidas, promover o fortalecimento do controle social e ampliar a articulação entre os poderes executivo e legislativo, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança e para o acompanhamento das políticas públicas de recursos hídricos no Estado.

Acre apresenta Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos na ALEAC



Imagem: Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental da Sema, Maria Antônia Zabala, apresenta o relatório. Foto: Ana Thais Cordeiro/Sema]



*Diretor de Meio Ambiente da Sema, Erisson Cameli, destaca importância da prestação de contas.
Foto: Ana Thais Cordeiro/Sema]*

Governança/Progestão	Governo do Acre apresenta Relatório de Gestão do Pacto Nacional pela Gestão das Águas na Assembleia Legislativa	Link
-----------------------------	---	----------------------

4.0. ANEXOS

Apresenta-se, a seguir, o quadro consolidado dos documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III (3º Ciclo – 2025), organizados por meta, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_AC	META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS
02	Planilha_Cadastros que não exportam	META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS

03	Proposta de ações para adoção da Plataforma Águas Brasil	META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS
04	Envio formulário via web- comprovante	META.1.2 CAPACITAÇÃO
05	Relatório cursos de capacitação realizados	META.1.2 CAPACITAÇÃO
06	Copia ofício e comprovante do envio da planilha da conjuntura	META 1.3 CONJUNTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
07	Ofício nº 157/2026/IMAC à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre – CEPDE	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
08	Ofício nº 66/2026/CEPDC Resposta da CEPDE ao IMAC	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
09	Plano de ação nº 1/2026/IMAC - DSB	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
10	Lista de presença do evento Mudanças climáticas e a Política Nacional de Segurança de Barragem	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
11	folder produzido pelo IMAC com vistas a prestar esclarecimentos acerca das aplicações no dia a dia do empreendedor acerca das exigências da Política Nacional de Segurança de Barragem.	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
12	Nota técnica com a avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e com a proposta do Plano anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026) anexo ao relatório Progestão.	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
13	Tabela modelo controle fiscalização de barragem contendo os dados solicitados anexo ao relatório Progestão.	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
14	TABELA PARA COMPROVAÇÃO (CRITÉRIOS I A V)	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS
15	Comprovante de envio dos docs da meta 1.7	META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

16	<p>“Relatório de Consolidação - ACRE - SALA DE SITUAÇÃO” da META 1.4, IV) .</p> <p>Link: https://drive.google.com/file/d/1q1rWMEYOeu_sTSL5OrrBGacqZOKtW8sG/view?usp=sharing</p>	META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS
17	<p>“NOTA TÉCNICA DAS COTAS DE REFERÊNCIAS DE SECA E ESTAÇÕES SELECIONADAS” da META 1.4, III) .</p> <p>Link: https://drive.google.com/file/d/1w5Mdm6CTdGLGrOh8ohWOURV3iaUYY2y4/view?usp=sharing</p> <p>Nota Técnica nº 2/2026/SEMA - SISMA</p>	META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS
18	ACRE_PLANILHA_DESEMBOLSO_ANUAL_RECursos_PROGESTÃO	
19	ACRE_EXTRATO_CONTA_PROGESTÃO	
20	FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO.	

Rio Branco 31 de março de 2026